



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

ATAS

- ATA DO SORTEIO - ITEM 15 DO CREDENCIAMENTO 002-2021-CRED - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS E DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



Ata da reunião para sorteio do Credenciamento 002/2021 – CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS E DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA.

Às 08:00 (Oito horas) do dia 26 de setembro de dois mil e vinte e três, no setor de licitações do Município, localizado na Avenida Buriti, 291 – Centro – Buritirama - Bahia, sob a presidência do Membro da CPL o Sr. Uelbem de Souza Cruz e dos membros da CPL, Senhor Fabiano Marques dos Santos e Izania Gama Barbosa, ambos nomeados pela Portaria nº 259/2023, realizou-se a sessão para sorteio do Credenciamento 002-2021, cujo objeto foi acima descrito. Seguindo todas as medidas e orientações determinadas no Guia da OMS: como se proteger no ambiente de trabalho. Abertos os trabalhos, o Presidente da Comissão, inicialmente informou que estavam ausentes: Maurí Vieira dos Santos, Geane Soares Couto e Leia Montenegro Barros da Costa. Adiante, foi informado que, para fins de estabelecimento da ordem de classificação do sorteio, será considerada a ordem crescente de retirada dos papéis do invólucro, isto é, o primeiro papel retirado corresponderá ao profissional credenciado em 1º lugar e assim por diante. Em seguida, foi realizada a conferência dos nomes dos profissionais habilitados para cada item, conforme listagem abaixo:

ITEM	CARGO	LOCAL	NOME
15	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	USF	Geane Soares do Couto
			Leia Montenegro Barros da Costa
			Maurí Vieira dos Santos

Finalizada a conferência, o Presidente da Comissão informou que o sorteio será feito em ordem crescente dos itens, ou seja, nesse caso somente o item 15. Seguidamente, foi apresentado o invólucro vazio para devida verificação de sua incolumidade. Não havendo objeções, após a leitura do nome de cada profissional, os papéis foram dobrados de forma similar e inseridos no invólucro um a um. Na sequência, passou-se a retirar do invólucro um papel dobrado por vez, realizando sua abertura e divulgando ostensivamente o nome do profissional a todos os presentes. Diante de tais atos, concluído o sorteio público, restou configurada a seguinte ordem de classificação:

CLASSIFICAÇÃO – ITEM 15	NOME
1º	Maurí Vieira dos Santos
2º	Geane Soares do Couto
3º	Leia Montenegro Barros da Costa

Por fim, o Presidente da Comissão informou que o Rol de Credenciados na ordem de classificação estabelecida será publicado no Diário Oficial do Município bem como divulgado no sítio eletrônico do Município. Além disso, registrou que a presente Ata, também, será disponibilizada no sítio eletrônico do Município. Dito isso, todos os presentes na sessão foram convocados para assinatura da ata. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata.

UELDEM DE SOUZA CRUZ
Membro da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buriritama - Bahia CEP. 47.120-000



Izania Gama Barbosa
IZANIA GAMA BARBOSA
1º Membro da CPL

Fabiano Marques dos Santos
FABIANO MARQUES DOS SANTOS
2º Membro da CPL